



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 442/2022

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 27 de Setembro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora do Rosário, na **freguesia de Duas Igrejas**, no dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 30 de Setembro, entre as 20h00 e as 03h00 do dia seguinte, na Rua Padre Francisco Freitas Abreu, Largo do Cruzeiro, Rua Padre Afonso Vieira Gomes, Rua de Chousas e Rua da Igreja, e sendo condicionado das 19h30 às 21h30 na EN 320, entre o km 14+950 e o km 15+160;**

- **Dia 1 de Outubro, entre as 20h00 e as 03h00 do dia seguinte, na Rua Padre Francisco Freitas Abreu, Largo do Cruzeiro, Rua Padre Afonso Vieira Gomes, Rua de Chousas e Rua da Igreja;**

- **Dia 2 de Outubro, entre as 17h00 e as 20h30 na Rua Padre Francisco Freitas Abreu, Largo do Cruzeiro, Rua Padre Afonso Vieira Gomes, Rua de Chousas, Rua da Igreja e EN320 desde o Largo da Autarquia até ao Cruzamento da Maria Rosa entre as 21h00 e a 01h00 do dia seguinte na Rua Padre Francisco Freitas Abreu, Largo do Cruzeiro, Rua Padre Afonso Vieira Gomes, Rua de Chousas e Rua da Igreja.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 27 de setembro de 2022.

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**